



Cidade Exposição

Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano VII – Número 044 – Cordeiro, 07 de março de 2023
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: www.cordeiro.rj.gov.br



Cidade Exposição

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE
Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cordeiro.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cordeiro.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67Av.
Presidente Vargas, 42/54
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28540-000
Tels.: (22) 2551-0145/0616
E-mail: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

PORTARIA Nº083/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora FRANCIELLE MEDEIROS CAMPOS ESTODUTO, Assistente de Educação, matrícula nº 302221642, do Quadro Efetivo da

Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 02 de março de 2023, de acordo com o Processo Administrativo nº001473/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2023.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

PORTARIA Nº 084/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

DESTITUIR a servidora GEISA ROCHA DA SILVA, Auxiliar Administrativo, matrícula 400111156, da função gratificada de Coordenador de Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de saúde, a contar de 06 de março de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2023.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

(Republicado por incorreção)

PORTARIA Nº 085/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ROGÉRIO DIAS RODRIGUES, Gari, matrícula 50095628, para ocupar a função gratificada de Coordenador de Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de saúde, a contar de 06 de março de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2023.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

(Republicado por incorreção)

DECRETO MUNICIPAL Nº 160

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso III, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de Superávit Financeiro de acordo com o § 1º, Inciso I, do artigo 43 da Lei nº 4.320, apurado na fonte de recurso PSB – FEAS – 24 em 31/12/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2022.

Leonan Lopes Melhorance

- Prefeito -

ANEXO I					
CÓDIGOS			VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
FMAS					
2301.0824400461.037	44905200	26	24	R\$ 156.000,00	
TOTAL				R\$ 156.000,00	R\$ -
Decreto nº 160/2022		SUPERÁVIT			

DECRETO MUNICIPAL Nº 174

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº. 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.417.374,64 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I, nos

termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2022.

Leonan Lopes Melhorance

- Prefeito -

ANEXO I					
CÓDIGOS			VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
FMA5					
2301.0824400462.081	33904800	28	00	R\$ 5.247,84	
2301.0824300472.080	33903000	23	21	R\$ 36,92	
2301.0812200452.076	33901400	5	00	R\$ 1.105,00	
2301.0824300472.080	33903000	23	21	R\$ 2.300,83	
2301.0824300472.080	33903000	23	21	R\$ 5.000,00	
2301.0824400462.082	33903000	32	20	R\$ 24.172,30	
2301.0812200452.076	33903000	6	00	R\$ 5.247,84	
2301.0824400472.083	33503900	36	21	R\$ 36,92	
2301.0812200452.076	33903000	6	00	R\$ 1.105,00	
2301.0824300472.080	33903600	24	21	R\$ 2.300,83	
2301.0824400471.038	44905200	35	21	R\$ 5.000,00	
2301.0824400462.082	33903900	34	20	R\$ 24.172,30	
FMS					
2201.1030200382.070	33903900	41	04	R\$ 17.113,37	
2201.1030200382.070	33903900	35	04	R\$ 4.212,24	
2201.1030200382.070	33903900	36	04	R\$ 10.424,24	
2201.1030200382.070	33903900	37	04	R\$ 10.000,00	
2201.1012200362.063	44903900	60	04	R\$ 47.331,51	
2201.1012200362.063	33903900	15	17	R\$ 1.426,38	
2201.1012200362.063	33903900	15	17	R\$ 1.443,00	
2201.1030100402.068	33909100	35	17	R\$ 600,00	
2201.1012200362.063	33903000	13	17	R\$ 1.426,38	
2201.1030200382.070	33903900	41	17	R\$ 1.443,00	
2201.1012200362.064	33903200	66	17	R\$ 600,00	
PMC					
1201.1545100162.035	44903900	145	04	R\$ 47.331,51	
0601.2884500000.002	33904700	55	04	R\$ 41.749,85	
2101.2312200342.060	31901100	240	00	R\$ 12.645,11	
1301.0612200172.037	31901100	153	00	R\$ 373,60	
1301.0612200172.037	31901100	153	00	R\$ 1.500,00	
1301.0612200172.037	33903000	157	34	R\$ 205,00	
1301.0612200172.037	31901100	153	00	R\$ 1.675,00	
1301.0612200172.037	31901100	153	00	R\$ 1.500,00	
1601.1854100232.045	31901100	184	00	R\$ 11.924,04	
1601.1854100232.045	31901100	184	00	R\$ 7.362,09	
1501.0412400222.044	31901100	177	00	R\$ 17.558,22	
1401.0418200202.043	31901100	171	00	R\$ 17.296,33	
1201.1545200152.036	33903000	150	31	R\$ 33.261,90	
1301.0612200172.037	31901100	153	00	R\$ 45.680,97	
1701.1339200252.050	31901100	197	00	R\$ 18.476,92	
1801.0412200292.054	31901100	216	00	R\$ 28.454,83	
1901.1545200302.056	31901100	225	00	R\$ 39.223,79	
1601.1854100232.045	33903000	187	03	R\$ 14.006,39	
1901.1545200302.056	31901100	225	00	R\$ 40.300,00	
1901.1545200302.056	33903000	229	03	R\$ 2.161,28	
1901.1545200302.057	33903900	231	31	R\$ 55.000,00	
0201.0412200022.002	31901100	02	00	R\$ 21.295,20	
0401.0412200032.006	31901100	18	00	R\$ 18.233,33	
0301.0412200022.005	31901100	17	00	R\$ 6.000,00	
0201.0412200022.003	31901100	10	00	R\$ 12.000,00	
0301.0412200022.004	31901100	12	00	R\$ 200,00	
0301.0412200022.004	31901100	12	00	R\$ 2.212,50	
0501.0412200042.007	33903900	33	00	R\$ 85.793,40	
0501.0412200042.007	33903900	33	04	R\$ 6.000,00	
0501.0412200042.007	33903900	33	04	R\$ 14.000,00	
0501.0412200042.007	33903900	33	04	R\$ 1.261,00	
0501.0412200042.007	31909400	27	00	R\$ 13.000,00	
0501.0412200042.007	31901300	25	00	R\$ 198,67	
0501.0412200042.007	31901100	24	00	R\$ 1.561,14	
0501.0412200042.007	31901100	24	00	R\$ 1.970,83	
0601.0412300052.008	33903900	43	00	R\$ 20.000,00	
0501.0412200042.007	33903900	33	04	R\$ 14.000,00	
0601.0412300052.008	31901100	36	00	R\$ 106.547,18	
0701.2012200072.012	31901100	57	00	R\$ 24.890,55	
0601.2884500000.002	33904700	55	04	R\$ 16.727,22	
0601.0412300052.009	33909100	46	00	R\$ 924,84	
1001.1212200132.017	31911300	81	17	R\$ 76.350,00	
0601.2884500000.002	33904700	55	04	R\$ 1.944,27	
1001.1236500112.027	33903000	116	17	R\$ 18.601,98	
1001.1236100122.023	33901400	103	91	R\$ 5.000,00	
1001.1236500112.025	33903000	113	17	R\$ 3.215,89	
1001.1236100122.021	33903000	96	17	R\$ 48.651,81	
1001.1236100122.023	31901100	99	15	R\$ 52.000,00	
1001.1236100122.023	31901100	99	15	R\$ 208.000,00	
1201.1545200152.036	31901100	147	00	R\$ 361,00	
1101.2781200142.033	31901100	134	00	R\$ 14.072,38	
0801.0209100062.016	31901100	71	00	R\$ 28.770,96	
1001.1212200131.009	44905200	77	05	R\$ 10.800,00	

1001.1212200132.017	31901100	78	00	R\$ 11.209,07	
1001.1212200132.017	33903900	84	07	R\$ 68.190,48	
1001.1212200132.017	33903900	84	05	R\$ 20.000,00	
1001.1212200132.017	33903000	83	17	R\$ 4.371,84	
1801.9999900992.055	99999900	220	00	R\$ 12.645,11	
1801.9999900992.055	99999900	220	00	R\$ 373,60	
1901.1545200302.056	31901300	226	00	R\$ 1.500,00	
1301.0618100192.040	33903900	166	34	R\$ 205,00	
1601.1854100232.045	44905200	183	00	R\$ 1.675,00	
1601.1854100232.045	31901300	185	00	R\$ 1.500,00	
1801.9999900992.055	99999900	220	00	R\$ 11.924,04	
0601.0412300052.008	31909200	38	00	R\$ 7.362,09	
1801.9999900992.055	99999900	220	00	R\$ 17.558,22	
1801.9999900992.055	99999900	220	00	R\$ 17.296,33	
1901.1545200301.028	40903000	224	31	R\$ 33.261,90	
1601.1854100232.045	31911300	255	00	R\$ 1.792,60	
2001.2369100332.058	33903900	233	00	R\$ 6.517,21	
2001.2369500322.059	31901100	235	00	R\$ 18.598,90	
2001.2369500322.059	31901300	236	00	R\$ 1.500,00	
2001.2369500322.059	33903000	238	00	R\$ 7.772,26	
2101.2312200342.060	31901300	241	00	R\$ 1.500,00	
2101.2333400342.061	33903000	245	00	R\$ 3.000,00	
1701.1339200252.050	31901300	198	00	R\$ 1.500,00	
1801.0412200292.054	31901300	217	00	R\$ 1.500,00	
1801.0412200292.054	33901400	218	00	R\$ 2.000,00	
1501.0412400222.044	31901300	178	00	R\$ 1.000,00	
1801.9999900992.055	99999900	220	00	R\$ 16.476,92	
0801.0209100062.016	31901300	72	00	R\$ 1.000,00	
1801.9999900992.055	99999900	220	00	R\$ 28.454,83	
2001.2369100332.058	33903900	233	00	R\$ 12.172,79	
1602.1854100241.023	44905200	189	00	R\$ 5.000,00	
1602.1854100242.046	33901400	190	00	R\$ 2.000,00	
1602.1854100242.046	33903000	191	00	R\$ 5.000,00	
1702.1339200282.053	33901400	209	00	R\$ 1.000,00	
1702.1339200282.053	33903600	211	00	R\$ 6.000,00	
1702.1339200282.053	33903900	212	00	R\$ 3.500,00	
1001.1212200132.017	33903900	84	00	R\$ 3.551,00	
1101.2781200142.033	33901400	135	00	R\$ 1.000,00	
0501.0412200042.007	33903000	30	03	R\$ 3.000,00	
0501.0412200042.007	33903900	33	03	R\$ 2.724,78	
0601.0412300052.008	33903900	43	03	R\$ 700,45	
0701.2060200072.013	33903900	64	03	R\$ 164,79	
0201.0412200022.002	33903900	09	03	R\$ 0,82	
1701.1339200251.024	44905200	196	03	R\$ 70,00	
1701.1339200252.050	33903900	201	03	R\$ 11,05	
1701.1339200262.052	33903900	207	03	R\$ 5,80	
2001.2369100332.058	33903900	233	03	R\$ 843,39	
2001.2369500322.059	33903000	238	03	R\$ 194,79	
2101.2312200341.030	44905200	239	03	R\$ 67,85	
1301.0612200172.037	33903000	157	03	R\$ 0,06	
1401.0416200202.043	33903000	174	03	R\$ 6,90	
1601.1854100232.045	33903900	188	03	R\$ 1.000,00	
1001.1212200132.017	33903000	83	03	R\$ 1.010,00	
1001.1212200132.017	33903900	84	03	R\$ 2,11	
1001.1236100122.023	33903000	104	03	R\$ 880,00	
1101.2781200142.033	33903900	138	03	R\$ 26,00	
1201.1545200152.036	33903000	150	03	R\$ 3.296,60	
1301.0612200171.019	44905200	152	03	R\$ 1,00	
1001.1212200132.017	31909200	79	00	R\$ 3.000,00	
1001.1212200132.017	31909400	80	00	R\$ 8.000,00	
1001.1212200132.017	33900800	82	00	R\$ 7.800,00	
1001.1212200132.017	33903000	83	00	R\$ 5.000,00	
1301.0612200172.037	31901300	154	00	R\$ 1.500,00	
1301.0612200172.037	31909400	155	00	R\$ 15.000,00	
0501.0412200042.007	33903000	30	03	R\$ 2.161,28	
1901.1545200301.028	44903000	224	31	R\$ 55.000,00	
1801.9999900992.055	99999900	220	00	R\$ 21.295,20	
1801.9999900992.055	99999900	220	00	R\$ 18.233,33	
1801.9999900992.055	99999900	220	00	R\$ 6.000,00	
1801.9999900992.055	99999900	220	00	R\$ 12.000,00	
0201.0412200022.002	33903600	08	00	R\$ 200,00	
1801.9999900992.055	99999900	220	00	R\$ 2.212,50	
1801.9999900992.055	99999900	220	00	R\$ 85.793,40	
1901.1545200302.056	33903000	229	04	R\$ 6.000,00	
1201.1545100162.035	44903900	145	04	R\$ 14.000,00	
0201.0412200022.002	33903900	09	04	R\$ 1.261,00	
1801.9999900992.055	99999900	220	00	R\$ 13.000,00	
0201.0412200022.002	31911300	05	00	R\$ 198,67	
1801.9999900992.055	99999900	220	00	R\$ 1.561,14	
0601.0412300052.008	31901300	37	00	R\$ 1.970,83	
0701.2012200072.012	31901300	58	00	R\$ 8.000,00	
0601.0412300052.008	33901400	41	00	R\$ 5.000,00	
030					



1001.1236400092.024	33903900	106	17	R\$	48.651,81	
1001.1236500111.015	44905200	110	16	R\$	52.000,00	
1001.1236500112.029	33903000	123	16	R\$	208.000,00	
1801.9999900992.055	99999900	220	00	R\$	361,00	
1801.9999900992.055	99999900	220	00	R\$	14.072,38	
0201.0412200022.002	31909400	04	00	R\$	500,00	
0201.0412200022.002	31911300	05	00	R\$	2.801,33	
0201.0412200022.002	33903000	07	00	R\$	3.667,55	
0301.0412200022.004	31901300	13	00	R\$	1.500,00	
0401.0412200032.006	31901300	19	00	R\$	1.500,00	
0501.0412200042.007	33903000	30	00	R\$	3.036,65	
0601.0412300052.008	31909200	38	00	R\$	6.457,19	
0601.2884300000.001	32902100	51	00	R\$	9.308,24	
1001.1212200132.017	33903000	83	05	R\$	10.800,00	
1301.0618100182.039	31900400	161	00	R\$	1.000,00	
1301.0618100182.039	31901300	162	00	R\$	1.000,00	
1401.0418200202.043	339014000	173	00	R\$	1.500,00	
1601.1854100231.022	44905200	183	00	R\$	3.000,00	
1801.9999900992.055	99999900	220	00	R\$	4.604,55	
0201.0412200022.002	33903600	08	00	R\$	104,52	
1001.1236400092.024	33903900	109	17	R\$	68.190,48	
1001.1212200132.017	33903000	83	05	R\$	20.000,00	
1001.1236400092.024	33903900	106	17	R\$	4.371,84	
TOTAL				R\$	1.417.374,64	
Decreto nº 174/2022					R\$	1.417.374,64
						ANULAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 172

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso II, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional na importância de R\$ 1.192.759,41 (um milhão, cento e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde e da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº 1º, são provenientes de excesso de arrecadação, apurado por tendência de janeiro a dezembro do corrente ano na fonte de recurso (PRÉ-SAL LEI 12858/13-17), nos termos do § 1º, Inciso II do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2022.

Leonan Lopes Melhorance

- Prefeito -

ANEXO I						
CÓDIGOS		VALORES				
PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS	FICHA	FORTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO		
FMS						
2201.1030400392.074	31901100	54	17	R\$	24.289,21	
2201.1030100372.066	31901100	25	17	R\$	19.561,78	
2201.1012200362.063	33903000	13	17	R\$	18.800,00	
2201.1012200362.063	33903900	15	17	R\$	35.618,19	
2201.1030100402.069	33903200	36	17	R\$	54.724,50	
2201.1030100402.068	33909100	35	17	R\$	210.000,00	
2201.1012200362.063	31901100	5	17	R\$	8.716,93	
PMC						
1001.1212200132.017	33904700	264	17	R\$	18.000,00	
1001.1212200132.017	33903000	83	17	R\$	136.484,15	
1001.1236500112.028	31901100	117	17	R\$	200.139,66	
1001.1236100122.023	31901100	99	17	R\$	70.772,17	
1001.1236500112.028	31911300	118	17	R\$	52.788,88	
1001.1236500112.029	31911300	122	17	R\$	36.157,71	
1001.1212200132.017	31911300	81	17	R\$	306.706,23	
TOTAL				R\$	1.192.759,41	
Decreto nº 172/2022					R\$	-
						EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de materiais médico hospitalares, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde e do Centro de Saúde de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Pregão Eletrônico N.º 011/2023 – Procedimento Administrativo 390/2022

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 004/2023, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Poliana Pinheiro do Nascimento e Margareth da Silva que classificou a empresa abaixo.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e consideraram vencedoras do certame as empresas:

I. **CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, situado na Rua João Gouveia Souto, 293 – Hospital – Miracema/RJ CEP: 28.460-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 35.310.607/0001-52, com o valor global de R\$ 15.763,00 (quinze mil e setecentos e sessenta e três reais).

II. **F V P COELHO**, situado na Travessa José Rosa de Lima Viana, 99 – Barro Branco Sericita/MG, CEP: 35.368-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 26.294.192/0001-

80, com o valor global de R\$ 13.072,70 (treze mil e setenta e dois reais e setenta centavos).

III. FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, situado na Rua Francisca Pereira de Ornellas, 45 – Bom Destino – Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 40.710.180/0001-10, com o valor global de R\$ 19.372,00 (dezenove mil e trezentos e setenta e dois reais).

IV. GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, situado na Rua Luiz Fernandes Carriello, 52 – Jardim Ornellas – Bom Jardim/RJ CEP: 28.660-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.866.886/0001-32, com o valor global de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais).

V. LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA, situado na Av. Prefeito Jorge Julio Costa Dos Santos, 404 – Centro – Belford Roxo/RJ, CEP: 26.130-010, inscrito no CNPJ sob o n.º 40.600.760/0001-54, com o valor global de R\$ 9.245,00 (nove mil e duzentos e quarenta e cinco reais).

VI. M. R. HOSPITALAR LTDA ME, situado na Rua Antônio Francisco Ecard, 135 Santo Antônio de Pádua/RJ, CEP: 28.470-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.009.233/0001-13, com o valor global de R\$ 7.440,00 (sete mil e quatrocentos e quarenta reais).

VII. R.A.M MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, situado na Estrada Barão do Turvo, 33 – Dorândia - Barra do Pirai/RJ, CEP: 27.160-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.749.855/0001-08, com o valor global de R\$ 2.290,00 (dois mil e duzentos e noventa reais).

Dê-se ciência as firmas vencedoras, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 06 de março de 2023.

MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO
Secretário Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de mantas para atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Pregão Eletrônico nº 014/2023 – Procedimento Administrativo 017/2023

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 004/2023, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Poliana Pinheiro do Nascimento e Margareth da Silva que classificou a empresa abaixo.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

I. JRJ COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA, situado na Rua Maria Ignez Machado Melchior, 268 - Santa Clara – Barra Mansa/RJ, CEP: 27.340-230, inscrito no CNPJ sob o n.º 42.785.686/0001-13, com o valor global de R\$ 30.990,00 (trinta mil e novecentos e noventa reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 07 de Março de 2023.

Jeam Cumial Machado
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e
Direitos Humano

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 375/2022

Edital de Inexigibilidade nº 023/2022

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços de exames especializados e de análises clínicas, cirurgias de diversos níveis de complexidade, em diversas especialidades e outros procedimentos correlatos, bem como consultas médicas e de outros profissionais de nível superior e médio técnico, conforme anexos I e II do edital.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro.

Contratados:

I. CLINICA AMIS LTDA ME

Despacho: O Secretário Municipal de Saúde de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, e pronunciamento da Procuradoria Jurídica considerando o Processo e o Edital em epígrafe, RATIFICA a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Cordeiro – RJ, 03 de março de 2023.

Marcus Delfraro de Paula Castro
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 086/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

EXONERAR RHAQUEL FEIJÓ SANTOS do Cargo em Comissão de Assistente Júnior de Meio Ambiente, Índice CCII, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 07 de março de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2023.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 087/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

NOMEAR RHAQUEL FEIJÓ SANTOS para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Especial do Horto Municipal, Índice CCVII, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Prefeitura Municipal de Cordeiro, de acordo com a lei municipal nº 2589/2022, a contar de 07 de março de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2023.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito